

## Relatório de Participação nas assembléias gerais realizadas no 1º semestre de 2002

### Companhias nas quais a Telos detenha participação acionária e de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho Deliberativo.

Resolução MPAS/CGPC nº 01, de 19 de dezembro de 2001

Instrução Normativa SPC nº 39, de 30 de abril de 2002

Nome da Companhia: Invitel Participações S. A.		Tipo de Assembléia: Geral Extraordinária		Data: 19/03/2002
Participação (%) sobre Capital Votante: 2,38%		Capital Total : 2,38%	Recursos Garantidores das Reservas Técnicas: 0,96%	
Representante da Entidade Nome: Luiz Augusto Britto de Macedo			Cargo: Gerente de Investimentos	
Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do Representante	Justificativa do Voto	
I- Propositura de ação de responsabilidade civil, nos termos do artigo 159 da Lei 6.404/76, contra administradores da Companhia.	I- A maioria dos acionistas , representada por 74,54% do capital votante da Companhia, votou contra a propositura de ação de responsabilidade civil	I- Favorável ;	I- Por terem sido demonstradas irregularidades cometidas pelos administradores da Companhia, as quais resultaram em pagamento indevido.	

Nome da Companhia: Invitel Participações S. A.		Tipo de Assembléia: Geral Ordinária		Data: 30/04/2002
Participação (%) sobre Capital Votante: 2,38%		Capital Total : 2,38%	Recursos Garantidores das Reservas Técnicas: 0,96%	
Representante da Entidade Nome: Sérgio Ross Brasil			Cargo: Consultor jurídico contratado	
Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do Representante	Justificativa do Voto	
I- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001;	I- Por maioria de votos, foram aprovados o Relatório da Administração, as Contas da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2001;	I- Não Favorável;	I- Por terem sido negados pela Diretoria da Companhia os pedidos de esclarecimento das despesas administrativas.	
II- Eleição membros do Conselho de Administração da Companhia;	II- Eleitos membros do Conselho de Administração da Companhia;	II- Favorável;		
III- Instalação ou não do Conselho Fiscal, e, se for o caso, eleição dos respectivos membros titulares e suplentes; e	III- Instalado o Conselho Fiscal e eleitos os membros titulares e suplentes;	III- Favorável;		
IV- Fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2001, e, se for o caso, dos membros do Conselho Fiscal	IV- Fixadas a remuneração global dos administradores da Companhia e a remuneração individual mensal dos membros do Conselho Fiscal.	IV- Favorável;		

**Relatório de Participação nas assembléias gerais realizadas no 1º semestre de 2002****Companhias nas quais a Telos detenha participação acionária e de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho Deliberativo.**

Resolução MPAS/CGPC nº 01, de 19 de dezembro de 2001

Instrução Normativa SPC nº 39, de 30 de abril de 2002

Nome da Companhia: Newtel Participações S. A.		Tipo de Assembléia: Geral Ordinária		Data: 20/05/2002
Participação (%) sobre Capital Votante: 3,48%		Capital Total : 3,48%		Recursos Garantidores das Reservas Técnicas: 0,93%
Representante da Entidade Nome: João Laudo Camargo		Cargo: Consultor jurídico contratado		
Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do Representante	Justificativa do Voto	
I- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II- Eleger os membros do Conselho de Administração; e III- Fixar a remuneração anual dos administradores	I- Aprovados, por maioria rerepresentativa de 62,82% do capital social, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício 2001;  II- Eleitos membros do Conselho de Administração;  III- Fixada a remuneração anual dos administradores;  IV- A pedido de acionistas minoritários, foi instalado o Conselho Fiscal e eleitos os seus membros.	I- Não Favorável;  II- Favorável;  III- Favorável;  IV- Favorável	I- Por terem sido negados pela Diretoria da Companhia os pedidos de esclarecimento das despesas administrativas.	

**Relatório de Participação nas assembléias gerais realizadas no 1º semestre de 2002****Companhias nas quais a Telos detenha participação acionária e de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho Deliberativo.**

Resolução MPAS/CGPC nº 01, de 19 de dezembro de 2001

Instrução Normativa SPC nº 39, de 30 de abril de 2002

Nome da Companhia: Tupy S. A.		Tipo de Assembléia: Geral Ordinária		Data: 26/04/2002
Participação (%) sobre Capital Votante: 23,1%		Capital Total : 22,8%		Recursos Garantidores das Reservas Técnicas: 2,78%
Representante da Entidade Nome: Eduardo Alcoforado Pontual		Cargo: Diretor Superintendente da Telos		
Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do Representante	Justificativa do Voto	
I- Apresentação das contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001; II- Votação das Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001; III- Destinação do Lucro Líquido e distribuição de dividendos; IV- Eleição dos membros do Conselho de Administração; V- Fixação da remuneração global dos administradores; e VI- Eleição dos membros, efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal e fixação da sua remuneração.	I- Aprovadas as contas dos administradores; II- Aprovadas as demonstrações financeiras, Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes ; III- Aprovada a destinação do Lucro Líquido e distribuição dos dividendos; IV- Eleitos membros do Conselho de Administração; V- Fixada a remuneração global dos administradores; VI- Eleitos membros do Conselho Fiscal e fixada sua remuneração.	I- Favorável; II- Favorável; III- Favorável; IV- Favorável; V- Favorável; VI- Favorável.		

## Relatório de Participação nas assembléias gerais realizadas no 1º semestre de 2002

### Companhias nas quais a Telos detenha participação acionária e de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho Deliberativo.

Resolução MPAS/CGPC nº 01, de 19 de dezembro de 2001

Instrução Normativa SPC nº 39, de 30 de abril de 2002

Nome da Companhia: Paranapanema S. A.		Tipo de Assembléia: Geral Ordinária		Data: 30/04/2002
Participação (%) sobre Capital Votante: 3,80%		Capital Total : 3,36%		Recursos Garantidores das Reservas Técnicas: 0,65%
Representante da Entidade Nome: Renato Cesar da Costa Amaral		Cargo: Analista de Investimentos da Telos		
Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do Representante	Justificativa do Voto	
I- Apreciação das contas da Diretoria, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao Exercício Social encerrado em 31/12/2001;  II- Eleição de membro do Conselho de Administração, por motivo de renúncia, sendo que, nos termos da Instrução -CVM nº 282, acionistas que pretenderem a eleição pela modalidade de voto múltiplo deverão deter parcela superior a 5% do capital social;  III- Fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2002.	I- Aprovadas as Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração;  II- Eleito membro do Conselho de Administração;  III- Fixada a verba global para os honorários dos administradores;  IV- Instalado e eleito o Conselho Fiscal, com mandato até a próxima AGO.	I- Favorável;  II- Favorável;  III- Favorável;  IV- Favorável.		

## Relatório de Participação nas assembléias gerais realizadas no 1º semestre de 2002

### Companhias nas quais a Telos detenha participação acionária e de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho Deliberativo.

Resolução MPAS/CGPC nº 01, de 19 de dezembro de 2001

Instrução Normativa SPC nº 39, de 30 de abril de 2002

Nome da Companhia: Perdigão S. A.		Tipo de Assembléia: Geral Ordinária e Extraordinária		Data: 23/04/2002
Participação (%) sobre Capital Votante: 1,07%		Capital Total : 1,51%		Recursos Garantidores das Reservas Técnicas: 0,62%
Representante da Entidade Nome: Renato Cesar da Costa Amaral		Cargo: Analista de Investimentos da Telos		
Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do Representante	Justificativa do Voto	
I- Examinar e votar o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31/12/01, deliberar sobre a destinação do resultado e ratificar as distribuições de juros da capital aos acionistas, conforme deliberado pelo Conselho de Administração;  II- Aumentar o Capital Social de R\$ 415.432.963,16 para R\$ 490.000.000,00, mediante a capitalização de reservas, sem alteração do número de ações que compõe o Capital Social da Companhia, alterando o artigo 4º do estatuto social;  III- Eleger o Conselho Fiscal;  IV- Fixar a remuneração mensal e global dos administradores;  V- Alterar a redação dos Artigos 4º e 7º do Estatuto Social, adequando-os às normas estabelecidas pela Adesão ao nível 1 de Governança Corporativa da Bovespa.	I- Aprovadas as demonstrações contábeis e a destinação do resultado;  II- Aprovado o aumento do Capital Social;  III- Eleito o Conselho Fiscal, com mandato até a AGO de 2003;  IV- Fixada a remuneração dos Administradores para o corrente exercício e fixada a remuneração para o Conselho Fiscal;  V- Alterada a redação dos Artigos 4º e 7º do Estatuto Social.	I- Favorável;  II- Favorável;  III- Favorável;  IV- Favorável;  V- Favorável.		

## **Relatório de Participação nas assembléias gerais realizadas no 1º semestre de 2002**

### **Companhias nas quais a Telos detenha participação acionária e de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho Deliberativo.**

Resolução MPAS/CGPC nº 01, de 19 de dezembro de 2001

Instrução Normativa SPC nº 39, de 30 de abril de 2002

#### **CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS**

A TELOS se fará representar nas assembléias de acionistas nos casos em que for atendida qualquer das condições abaixo :

- a) a participação seja no mínimo de 5% do capital votante ou 10% do capital total da companhia;
- b) a participação seja, no mínimo de 5% do total dos recursos garantidores das reservas técnicas administrados pela Fundação;
- c) a participação da Fundação esteja vinculada a acordo de acionistas e seja superior a 1% do capital votante

#### **OBSERVAÇÕES:**

1 – Relatório enviado à Secretaria de Previdência Complementar em 24/07/2002.

2 – Disponibilizado aos participantes e assistidos no site da Telos ([www.fundacaotelos.com.br](http://www.fundacaotelos.com.br)) a partir de 24/07/2002.